



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4136/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste termo de referência a abertura de edital de licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Massa Asfáltica Modificada CAPFLEX 55/75, usinada a quente para aplicação a frio, nas quantidades e especificações descritas neste termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Massa Asfáltica modificada, fornecida <u>em sacos de 25kg</u> , usinada a quente para aplicação a frio, composta de agregados britados graúdos e miúdos, areia e material de enchimento (filler), CBUQ modificado por polímeros e aditivo retardador de cura, com teor de betume de no mínimo 6%, cimento asfáltico modificado CAPFLEX 55/75 , densidade aparente de massa mínima 2,0 g/cm ³ , granulometria passante próximo a 98% entre (+- 1%) na peneira 3/8, próprio para tapar buracos, pronto para uso, sem necessidade de realizar imprimação ou mistura com pintura de ligação, elemento ligante ou aditivo emulsionante, podendo ser estocado por até 24 meses.	SC	5.000	R\$ 26,05	R\$ 130.250,00
2	Massa Asfáltica fornecida <u>“A Granel”</u> , usinada a quente para aplicação a quente, morno ou frio. Usinada com temperatura do ligante não inferior a 107° C, com CAPFLEX 55/75 . Com teor de betume mínimo de 6%, densidade aparente de massa mínima de 2,0 gcm ³ . Granulometria passante mínima de 97% na peneira 3/8, pronto para uso, sem necessidade de imprimação ou pintura de ligação. Não emulsionado, não diluído. Modificado por aditivo retardador de cura, permitindo sua aplicação a quente/morno ou frio. Entregue em toneladas, podendo ser estocado por até 10 dias, em ambiente limpo, seco e coberto. Rendimento de	TO	150	R\$ 634,10	R\$ 95.115,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

	100kg por m ² , com espessura de 5cm.				
VALOR MÉDIO TOTAL:					R\$ 225.365,00

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Declaração de idoneidade assinada pelo representante legal da licitante de que não está impedida de licitar com a Administração Pública.

Dos Documentos Necessários para Assinatura da Ata de Registro de Preços:

- a) A empresa vencedora deverá apresentar resultado de ensaios com parâmetros de granulometria, teor de betume e densidade aparente da massa conforme solicitado no objeto, efetuado em laboratório com certificação pelo INMETRO, com data de emissão não superior a 24 meses da data de abertura do pregão.
- b) A empresa vencedora deverá apresentar Licença de Operação da usina, dentro do prazo de validade. A exigência da referida licença tem por objetivo a contratação de empresa que exerça suas atividades dentro do que preceituam as normas e legislações ambientais, garantindo-se assim o compromisso com a preservação do meio ambiente.
- c) Caso a empresa vencedora não seja a proprietária da usina, deverá apresentar declaração de disponibilidade da mesma para atendimento ao objeto, além dos documentos descritos nos itens a e b, em nome da (o) proprietária (o) da mesma;
- d) A apresentação dos documentos exigidos nos itens acima deverá ocorrer em **até 10 dias** após a habilitação da(s) licitante(s) no certame. O envio dos mesmos deverá ser realizado pela empresa, dentro do prazo mencionado, para o e-mail smservp@novasantarita.rs.gov.br

Habilitação Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal:

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Regularidade Trabalhista:

Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos materiais para Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deverá ser realizada na Rua Marinho Peixoto, nº 525, bairro Centro – Nova Santa Rita/RS ou em local indicado pela Secretaria, dentro do Município.

A empresa vencedora deverá entregar material de acordo com as especificações exigidas dentro do prazo de 7 (sete) dias, no local estabelecido, a partir do recebimento da nota de empenho, atendendo a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

As despesas de frete e a descarga do material ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora.

Os materiais deverão ser entregues com nota fiscal e a fiscalização deverá ser informada do dia e horário estimado das entregas.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Everton Medeiros Flores, Secretário Municipal de Serviços Públicos, conforme Decreto 03/2024.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos nomeia o Sr. Julio Cesar Braga – Matrícula 15202-1, para a função de Fiscal da Ata, a fim de aferir as condições da entrega dos produtos e comunicar toda e qualquer irregularidade ou manifestação que promova a perfeita aquisição.

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do material será acompanhado por servidor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos designado para esse fim, com objetivo de verificar a conformidade dos materiais com as especificações dos materiais constantes no termo de referência.

O pagamento será liberado depois de aceite do material pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e será efetuado, pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas, em até 30 dias da apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável. Na nota fiscal deverão constar obrigatoriamente indicação do empenho,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

modalidade de licitação e, quando a empresa for optante pelo simples nacional deverá vir destacado na nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Preferência ME/EPP:

Aplica-se à licitação o critério de preferência ME/EPP, conforme as disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Participação de empresas reunidas em consórcio:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 225.365,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais) conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1 deste termo.

10. DA GARANTIA:

Não haverá exigência de garantia para a referida contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada a seguir:

Órgão 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Ação 2169
Elemento 33390300000000000000 - Material de Consumo
Recurso: 05000001 Recurso Livre
Referência: 1474



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Nova Santa Rita, 5 de março de 2024.

Julio Cesar Braga
Matricula 15202-1
Fiscal da Ata

Fernanda Hübler Carvalho
Agente Administrativo
Matricula 16375-1

Everton Medeiros
Secretário Municipal
SMSE/PVP

Everton Medeiros Flores
Secretário Municipal de Serviços Públicos